



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 42/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para que a rua Deputado Francisco Evaristo Canziani possa ser transformada, a critério da Codetran, em mão única sentido Cabeçudas bairro Fazenda em determinados horários e, que houver maior fluxo de saída dos veranistas.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de cidadão junto a este gabinete, o qual vê constantemente grande congestionamento em certos horários na referida via, os quais poderiam ser minimizados com esta transformação momentânea.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos